

Caixa Barreto
ADVOGADO
crime, commercio e civil
Resid. S. BENEDICTO

ALUCETA

AUGUSTO PASSOS
—ADVOGADO—
Residencia no Ipu

«Diga-se a verdade na terra embora desabem os olhos»

Director e Proprietario—**Deolindo Barreto Lima**

«Conte-me o caso como o caso foi
o caso é o caso e o boi é boi»

ANNO--VII

Brazil--Ceará--SORRAL, 22 de Janeiro de 1921

NUM. 401

Publica-se as 4. e sabado
ASSIGNATURAS
Anno 15\$000
Semestre 8\$000
PUBLIQAÇÕES
Linha \$100
Reproduções \$050
Anuncios a previo ajuste
Pagamentos adiantados
Expediente das 7 as 11 e das 3 as 5

Justiça de Sobral

Sabamos a justiça de Sobral, muito elastica, capaz de uns tantos milagres, defeso aos mortaes humanos, mas não a julgavamos capaz de alterar o velho brocado de que—de onde tira e não se bota não pode ter rendimento—Sr. esta já celebre justiça, vem agora provar que tem capacidade para tanto, elevando assim cada vez mais a sua celebridade, deixando um tamanho a sua collega da Beocia ou da Cafaria Mas, entramos no assumpto, antes que escorregue da penna qualquer palavra que nos erraste e um dos processos *suigeneris* de que é fecunda a mesma.

O jornalista Loyola, para não ser arrastado a prisão, por um iniquo processo de supuestas injurias, leva que satisfazer a gula da justiça de Sobral, depositando um conto e duzentos mil reis, em que a mesmal he arbitrou a fiança. Loyola acontado pelo azorrague do odio incoitado dessa justiça, fallou antes de ser julgado pelo tribunal popular, que indiscutivelmente a absolvia desse, como o absolven de outro processo não menos iniquo. A sede de vingança da famosa justiça, porem, não foi satisfeita com a morte da victima e extendeu-se aos seus decedentes. Assim é que dias depois requerendo a viuva o levantamento de fiança lhe quiseram restituir apenas dois terços, por isso que o outro terço já havia sido entregue ao escrivão do feito, a titulo de custas. Não se conformando a nova victima da justiça, recorreu para o Tribunal da Relação, o qual, mandando restituir a fiança integral, condemnou os juizes nas custas do recurso.

Pelo expediente da Prefeitura Municipal que publica este jornal, na edição de quarta-feira, vimos a pretensão de se alterar o immutavel brocado de que—de onde se tira e não se bota não pode ter rendimento: o mesmo juizo substituto que mandou, por intermedio de uma guia, entregar ao escrivão a quantia de 390 e tantos mil reis do conto e duzentos, manda agora uma nova guia para ser entregue á viuva o conto e duzentos da fiança. *Pro pudor!*
Já vimos melhor, peor temos visto, mas tão ruim assim jamais se viu.!

O ENSINO

Com o apoio e o auxilio do dr. Romulo Campos, então constructor do açude Forquilha, o nosso bom amigo Anselmo de Andrade, que tem muito gosto pela instrucção, fundou oquelle arraial, onde condensava-se uma multidão de creanças, uma escola primaria, custeada pela construcção, cuja matricula quasi obrigatoria, foi logo excedida.
No fim do anno, o resultado do exame a que foram submettidos os alumnos da referida escola, foi o mais

valioso attestado da sua grande utilidade. Foram approvados 32 alumnos do sexo masculino e 22 do feminino, numero senão egual, pelo menos aproximado ao de alumnos das escolas publicas desta cidade, em numero de seis, que se submeterem a exame no fim desse anno lectivo.

Congratulando-nos com a população forquilhaense, felicitamos ao nosso amigo Joaquim Anselmo, pelo brilhante exito que coroou o seu patriótico tentamen.
Oçam a opinião dos mediceos que é a voz da verdade, e realmente se vê que a legitima «Emulsão de Scott» é preparada para fazer bem a toda a humanidade.
Atteste em fé do meu grau que tenho empregado com muito bom exito a «Emulsão de Scott» preparado pelos Snrs. Scott & Bowne.
«Dr. Miguel Simões.
«Bahia»

F. Radier Frota

Do Taranaá, onde era commerciante e proprietario, volta a esta cidade o nosso distincto amigo F. Radier Frota, moço muito estimado pelos raros dotes de cavalheirismo que o distinguem. Ao que sabemos, o digno conterraneo que veio em companhia de sua extremecida esposa dona Julieta Cialdini Frota e de sua interessante filha Saphirinha, vaee entrar para a firma M. Cialdini & Filho e estabelecer definitivamente a sua residencia nesta cidade.

Do distincto amigo apresentamos o nosso abraço de boa vinda, de envoltos com os nossos votos de boa viagem, extensivos á sua exma. familia

CIRCULAR

Canocim, 5 de Janeiro de 1921.—Ilmo. Sr. Redactor da «A Lucta», Sobral.—Tenho a honra de communica a V. S. que em eleição de Assembléa constitutiva do Banco Auxiliar Agricola, desta cidade, precedida hoje, foram eleitos, de accordo com o art. 11 dos respectivos estatutos, os suppletes dos directores do dito Banco, o conselho fiscal e seus suppletes, na seguinte ordem:

SUPPLETES DOS DIRECTORES
Thomaz de Araujo Costa, João da Silva Ramos e Oséas Pinto.

CONSELHO FISCAL
Oriano Mendés, Antocio Gouveia da Silva e José Antonio de Oliveira.

SUPPLETES DO CONSELHO FISCAL
José Carlos Veras, Tobias Navarro Leitão e Manoel Francisco Vianna.

Sou com estima e consideração de V. S. Amo. Atto. e Cro.
Moyés Cavalcante Rocha—Secretario

RECOLHIMENTO DE NOTAS

A junta administrativa da Caixa de Amortisação em sua reunião ultima, resolveu prorogar sem desconto, até triata de Julho do anno corrente, o prazo para o recolhimento da notas, que devia terminar a 31 do passado.
São as seguintes:
Notas de 10\$000 das estampas 11 e 12; notas de 20\$000 da estampa 12; de 50\$000 das estampas 11 e 12; notas de 100\$000, das estampas 11 e 12 e 13; notas de...
200\$000 da estampa 12; notas de 500\$000, das estampas 9 e 11.

COLLEGIO D' ASSUMPCÃO

Para conhecimento dos interessados, publicamos aqui a reforma que soffreu o estatuto deste importante educandario, que dia a dia mais se esforça por preveir todas as necessidades de uma educação moleroa.
A reforma attingiu apenas aos seguintes artigos, que passam a ser da seguinte forma:

«CONTRIBUIÇÕES DO INTERNATO

Art. 30.—As internas pagarão por trimestres 225\$000, e ao entrar a jan de 40\$000 para fornecimento de cama, lavatorio e 10\$000 para fornecimento de papel, tinta e ponnas e mais 20\$000 annuaes para luz.

Art. 31.—Na pensão não são incluídos os livros, medico, remedios e os objectos necessarios para trabalhos manuaes.

Pagação: — Pelo estudo de piano, 10\$000, pelo de desenho, 8\$000, pelo de pintura, 10\$000, pelo de violino, 10\$000, pelo de bandolim, 10\$000 pelo de flores, 5\$000.

Art. 32.—O curso será dividido em 6 classes. Estudando:—Doutrina christã, leitura, calligraphia, linguas portugueza, franceza historia sagrada, historia profana, arithmetica, geographia, cartographia, desenhos geometricos, sciencias naturaes, gymnastica, solfejo e canto.

Art. 33.—As prendas comprehendem flores, crochet, marca, bordado branco: matiz, tricot, costuras etc.

CONTRIBUIÇÕES DO EXTERNATO

Joia, 5\$000; curso primario, 1.ª ou 2.ª classe 5\$000, 4.ª classe 7\$000, 5.ª classe 12\$000. 6.ª classe, 1.º anno curso secundario 15\$000. Com professores habilitadissimos.

CONTRIBUIÇÕES DO SEMI INTERNO

Joia 10\$000, Semi interna com direito a duas refeições, 60\$000, semi interna com direito a uma refeição 30\$000, semi interna sem direito sem refeições 15\$000

URGENTE

Nesta redacção tem uma carta urgente para o sr. Luiz Gonzaga dos Santos.

PROTESTO

Nós abaixo assignados, senhores e possuidores de qu ahenças e tantas braças de terra de comprido no quarto de terra Jardim, do Municipio de Sobral, usando dos direitos que nos confere o art. 390 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, para resalva e conservação de nossos direitos, vimos protestar contra o modo aggressivo do sr. Gustavo Linhares Ferreira Gomes, por haver mandado invadir aquella nosa propriedade fazendo cercar uma ilha, da qual temos estado na posse mansa e pacifica, della sem opposição pessoal alguma como estiveram os nossos antecessores quando donos da mesma.
Ha mais de oitenta annos, o rio Caioca, devido as grandes enchentes bifurcou se em dois ramos, formando uma ilha, em terra propriamente do Jardim, de cuja ilha os antepossuidores desta terra, de então para cá, sempre estiveram na posse sem contestação alguma; tanto assim que o finado Dr Thomaz de Paula Pessoa quando proprietario da terra, da qual é hoje dono o sr. Gustavo, nunca tentou apossar-

se da mencionada ilha por ter c r-teza de não lhe pertencer. O sr. Gustavo quer sem direito algum perturbar, a nosa alludida posse, na sobredita ilha contra o que dispõe o art. 37.º 3 do Cod. Civil Brasileiro, por isso fazemos este protesto para em tempo opportuno, promovemos, pelos meios legaes, a acção competente afim de obstar a turbacão que está fazendo em nosa propriedade.
Sobral, 29 de Dezembro de 1920

Thomaz de Araujo Costa
Hermano José de Vasconcellos
Francisco de Araujo Costa Filho

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA—Milhares de attestatos.

PAULO ARAGÃO (6)

O DESTINO

Joaquim da Paz sahio ao alpendre. O delegado saudou-o amarelamente e sem mais rodeios fez a humilhante proposta. O velho não respondeu, apenas lançou em João Lopes um olhar demorado e medonho. O miseravel tremeu, como que fulminado pela severidade daquelle olhar. Nessa occasião os negros avançaram para o velho, mas este não estava disposto a vender barato a vida, pois tinha a absoluta certeza que aquella luta ia marcar o seu ultimo dia. Joaquim da Paz estava physicamente abatido e fraco, todavia ainda possuia todo o seu vigor moral. Dentro de poucos minutos derrubara um negro sem vida; em seguida outro e mais outro, mas, ao mais terrivel da luta foi agarrado pelos braços. Os seus esforços para se livrar foram, porém, inuctiferos: estava amarrado com fortes cordas. E alli ficou, em pé, socorrido, mas terrivel. João Lopes puxou a garrucha da cintura. O velho olhou-o serenamente e sem um movimento sequer viu a arma detonar a dois metros de distancia, sobre o seu coração. Cabiu, ensanguentado, expirando aos pés do seu assassino. O bandido deixou-o e entrou na casa. José, desesperado, horrorizado correu pela estrada a fora. Luiza estava desmaiada, cahida sobre a imagem de Nossa Senhora das Dores. A voz do delegado entraram tambem os escravos e pegando Luiza aos braços, abandonaram a casa de Joaquim da Paz, rumando a villa. O delegado, tremulo, pallido, montou no seu cavallo e partiu tambem.

José havia corrido sem destino, como um louco e só esbarrou porque um grupo de retirantes o deteve. Sem deixar de chorar, contou em poucos segundos o sucedido. Os retirantes, mais pela gana de saltar a casa de João Lopes do que por espirito de justiça e de vingança, prepararam-se para a vindicta. E o grupo foi en grossando a porção que vinha voltando para a aldeia. Quando as primeiras casas do burgo estavam a vista dos esqualidos vingadores; o grupo já se compunha de trinta e tantos famintos homens e mulheres que antes de chegarem a H" alcançaram a comitiva assassina. A força de pauladas e pedradas conseguiram por fora de ombatê os escravos, não obstante a morte de quatro miseraveis famintos. Luiza estava saiva. Faltava agora o saque á casa do delegado; saque ha muito tempo ambitionado e que não devia passar desta occasião tão opportuna. O assassino acelerou o passo ao seu cavallo e os retirantes correram-lhe ao alcanço.

João Lopes comprehendeu, então, a gravidade de sua situação. Se se deixasse pillar pelos famintos seria devorado vivo. E correu. Para encurtar caminho chegou em casa pela porta dos fundos, a qual, por ser fraça não lhe tomaria o tempo preciso de procurar a chave no bolso para abri-la; empurraria, e uma vez dentro, arrastaria mezas e bahús

para proteger a porta. Deu um terrivel empurrão a porta abriu que foi bater em cheio na parede escancarada. A armadilha detonou e João Lopes, atravessado por uma bala de chifre, cahiu moribundo. No furor do seu medo, na agitação em que vinha, não se lembrou da armadilha.

E terminando a historia, repeta o velho Lammee, desdentado e corcunda: Nhor sim, Quem mal faz para si o faz, —FIM—

SANGUE impuro, Rheumatismo, o S. João da Barra poderoso Depurativo Antirheumático.

Elegancias
Oculosidade
O J. N. A., palestrando as 8 horas da noite na porta da drogaria, com o José Chinellinha. O que disão conversariam elles?

Quatro horas da tarde. Mille, tentada e impaciente senta-se á janella, á espera do M., que deve passar para o jantar. Põe de uma revista, lê as figuras e atrai-a para um lado. Lança mão de um jornal e com uma ponta de alfinete vae systematicamente furando todos os oros e matando o tempo.

Decepção
Mille tem permissão para escolher o cinema na quinta-feira, ou o circo na sexta. Pensativa, com o dedo espalmano na face carminada, consulta Guido e suspira— Irei ao circo. Lá tem noticia de que o seu pequeno, ao sahir do cinema na vespera, apenhou um resfriamento e está preso aos lençoes embalado pela bailarina. Coisa safada a gente não advinhar.

Distração
Burguezmente ia lendo uma novella De regresso num bonde para casa. E como o bonde tal nunca se atraza la alegre, pensando na panella.

Mas de repente eu sinto na canela Uma certa coceira que me abraza E doido pra coçar procuro a vasa Em que possa fazer a coçadela.

E, sem olhar a perna fui pegando Numa perna roliça da vizinha Que tomando por minha fui coçando.

E bem calmo ia lendo um modinha Quando a visinha disse me chamando: «Repare, cidadão que a perna é minha...»
Edesoi,

Carnaval
Reclamma a rapasiada smart contra a ausencia de manifestações a Momo; Não tem procedencia semelhante reclamação, pois estamos em pleno carnaval, a que apenas tem faltado o Zévereira. A grande questão é que os rigores da moda feminina impozeram as nossas formosas e elegantes conterraneas um regimen de phantazia e pintura, que só mui difficilmente se poderá distinguir a transição das coisas serias para o dominio de Momo. Pelos vestidos elegantes de hoje, toda mulher, está phantasiada de nymphas e pela pintura, caracterizada de cançonista. O que mais falta para um eterno carnaval?

Beliscões...
A A.—Porque persiste tanto em fazer os bigodes dos outros três rivaes?..
Oh! o amigo tão (mignon) terá a força precisa de lançar por terra os seus vigorosos adversarios?..
A sua pretensão é um tanto louca mas, nada é impossivel!..
J. N. A.—PORQUE você pernillongo amigo, sendo quasi novo como é que na-

A Saude da Mulher

é o melhor Remedio
para todas as Doenças
do Utero e dos Ovarios

do domingo Bertando por Sant'Anna?...
"Seja mais serio e compenetre-se de seu papel, sob pena de levar um fora joco-
so!!!"
J. S.—Como?!... O amigo grande como é, quera ser deveras emulo do minusculo A. A.?!...
Isto é de todo um despropósito, mas... como estamos no verdadeiro seculo das novidades, todo absurdo se tolera!!!
W. V.—Não sabemos qual o verdadeiro pretendente; nós o "elles" vivemos num completo "ora e veja".
Alguem já nos contou que o ZE' anda escuras pra banda de gentil Mlle...
O Walter, vulgo—o aguniado, pode ser mas ainda continuamos em duvida...
Cremos que Mlle..., a linda e encantadora Mlle... não os têm como "pretendentes"; Simplesmente "BONECOS"...
Falta de que meu Deus?!...
Eglantine & Comp.

BRINDES

O nosso amigo José de Lima, sympathizado gerente da importante firma A. SANTOS & COMP., desta praça, offereceu-nos um lindo chromo com o respectivo bloco, brinde-reclame que esta conceituada firma está distribuindo com a sua numerosa e selecta freguesia.
Pela mesma via o Zé de Lima nos enviou tres carteirinhas de cigarros marca «Justiniano de Serpa», agora mesmo introduzida no mercado pelo sr. J. Markan, de Fortaleza, por elle aqui representado. O nome destes cigarros, por si só o recommenda aos fumantes, pois não se concebe que, dado o grande valor e prestigio que destructo o dr. Justiniano de Serpa, fosse algum pôr o seu augusto nome em qualquer cigarro vagabundo dos muito que por ahí abundam. Assim, pois, só nos resta agradecer ao Zé de Lima a agradável lembrança da remessa dos dois brindes e é o que fazemos nestas linhas.

O Vinho Creosotado, reconstitue os enfraquecidos, em pouco tempo.

Registo Social

ANNIVERSARIANTES

Hoje a exma. sra. dona Tereza Gondim.
A 24, o nosso distincto amigo A. Irapuan Mendonça, chefe da importante firma A. Mendes Rangel & Comp.
—a graciosa senhorinha Tamanda Aragão.
A 25, o nosso amigo capitão Paulo Ferreira da Ponte.
—o mavioso poeta Paulinha das Meninas.
—a gentil senhorinha Maria Dolores Cepote.

NASCIMENTOS

O nosso distincto amigo Willebaldo Aguiar e sua digna consorte dona Maria Magalhães Aguiar, participaram-nos o nascimento de seu filhinho Armando, occorrido em Massapé no dia 16 do corrente. Felicitamos os regosijados progenitores do mimoso Armando, impetramos para elle um eterno berço de flores, embalado pelas aureas fagueiras da felicidade.

CASAMENTOS

A gentil senhorinha Zezinha Coelho Lima, filha do nosso amigo major Francisco Coelho e do sr. Joaquim Bezerra participaram-nos o seu contracto de casamento, occorrido em Cratheus.
O sr. Francisco Valle e a senhorita

Peinha Mattos, participaram-nos o seu contracto de casamento, occorrido em Cratheus a 6 deste mez.

VIAJANTES

Da vizinha cidade de Granja, estiveram a passeio nesta cidade os srs. drs: Atualpa Barbosa Lima, José Praxedes e Manoel Paiva, respectivamente clinico, promotor de justica e juiz substituto.
Tivemos o prazer de abraçar em nossa redacção o nosso distincto amigo padre Olegario Memoria, bemquisto vi-gario de Ipueriras, que aqui andou a passeio.
A negocios do seu interesse esteve nesta cidade o nosso amigo Antonio Enas Filho, abastado agricultor em S. Qui-terra.
Regressou do seu passeio a Fortaleza o distincto moço Alfredo Marinho de Andrade, digno auxiliar da commissão de construcção da estrada de ferro de Itapipoca.
Estiveram nesta cidade os srs. Antonio Albertino de Barros de Cariré e Francisco Bahé de Macedo, de Ubajara.

CARTAS A CONCEIÇÃO

Sobralo, 20 de Janeiro de 1921
Conceição aDs

Bem disse a sua dona Dondon, Conceição, qui caxorro veio quando dá pá pegá uveia só se matano, apois o seu Zéfrota, Conceição, viuvo veio pae de tres fio quage homi, anda agora com uma paixão arricuida qui faz dó. E agora deu pá cantá qui comparano mal, parece com seu finado Zera Ribeiro qui Deus haja, Conceição; nun deixa a Philó se atrepá ni caxeiro, não, apois agora foi descuberto qui nos cujo tem um bizouro qui morde nos pé da gente qui faz nóte penna. Ta qui di novo o seu Sansony, Conceição, cum óto circo e este é qui é danado mesmo, apois o paiço canta qui se parece-se com um cutrupião cum fomie. Seu Sansony, agora qui tamb' no inverno, anda mais seco qui da ota vez. Já tem este circo e seu Nenem tá arumano cuto. Este seu Nenem é um homi danado, Conceição, foi simbora seu dotor Ferreirinha, mais porem elle num amollegou, tá agora arumano este circo qui dixei qui é um bruto qui dá pra mode inchê 6 casa. Conceição, sã dona Dondon arranjou agora um extromove de tres roda qui dixei qui é pra modi viajá no ispaço mais os ispirito. Mais uma vez Conceição te aviso qui num faça viagem longe em extromove, apois um pade foi pu Cratay de extromove vé dinheiro pu recen-ciamento e nem trove dinheiro e chegou cos pé in pitição de misera inxada qui parece pé de anjo. Conceição vai havê agora a inleição pra 10 disputado federal. Dixei qui tem já tem 20 candidato guvernista, 25 marreta e 10 particula. Quarqué Zéfidele qué ser disputado e pur isto eu creio qui axo qui penso qui parece qui vou lança a minha candidatura. Agora Conceição eu acho qui vou dá um passei no Crato, apois mi dixero caquillo é mais bunito e adiantado de que o Paris. Eu vou tombem fazê um impresto o bano agrincula pra modi fazê minha inleição pra disputado Sem mais novidade de pur ojs aceita munta sodide do teu veio.

Bastião Pedreiro

P. S.—Oia Conceição eu adiscubri os cuxixo do seu Esdra mais do seu Renato. E' elles qui tão amarrano o gato.

O mesmo.

AVISO

De ordem do Sr. Dr. Antonio José Amante Neto, Eng. encarregado da Construcção do Açude Publico Santo Antonio de Araçaty-Assú, faço saber as pessoas interessadas que deverão ser recolhidos até 15 de Fevereiro proximo, todos os valles deste açude em circulação desde 30 de Setembro passado até 31 de Dezembro de 1920; sendo este prazo improrogavel.

Construcção do Açude Santo Antonio, 18 de Janeiro de 1921.

Jozias Frota
Escripturario

AVISO

José Oswaldo de Araujo declara que, para fins commerciaes, dora em diante se assignará José Oswaldo Lourenço de Araujo.
IPUJXII1920.

ORÇAMENTO

DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

LEI Nº. 27 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1921

A Camara Municipal da Villa de Ibiapina, uzando das attribuições que lhe confere a lei do Estado n 33 de 10 de Novembro de 1892.—

Resolve:

DESPEZA

Art. 1º. Fixar a despesa geral da Camara Municipal de Ibiapina para o anno de 1921 na quantia de 5:110\$000 assim distribuida:

1. Ordenado ao Secretario da Camara 240\$000
2. Idem ao porteiro da mesma 60\$000
3. Idem ao primeiro Fiscal da Villa 120\$000
4. Idem ao segundo Fiscal da Villa 108\$000
5. Idem ao Fiscal do Mucambo 72\$000
6. Idem ao Zelador do Barracão do Mercado e Curral do Matadouro 120\$000
7. Idem idem ao Zelador do Districto de Mucambo 60\$000
8. Idem ao Carcereiro da Cadeia Publica desta Villa 120\$000
9. Porcentagem de 10% ao Procurador da Camara sobre o arrecadado durante o anno \$
10. Idem de 10% aos Fiscaes sobre multas impostas por infracção de posturas \$
11. Idem de 10% aos Fiscaes sobre o arrecadado das aferições de pezos e medidas \$
12. Livros e talbes para escripturação da procuradoria Municipal 150\$000
13. Publicações de leis 100\$000
14. Agua e luz para as prisões Civeis 150\$000
15. Expediente do Juiz, alistamento eleitoral e eleições 500\$000
16. Expediente da Prefeitura Municipal 360\$000
17. Idem da Delegacia de Policia 240\$000
18. Porte de correspondencias e taxas de telegrammas officiaes expedidos pela Camara 300\$000
19. Para um Advogado defender os direitos da Camara mediante autorização do Prefeito 200\$000
20. Diaria de 200 rs. a cada um dos presos pobres sentenciados à Cadeia desta Villa 300\$000
21. Limpeza das ruas e praças desta Villa 240\$000
22. Conservação da Ladeira publica do Municipio. 350\$000
23. Reconstrucção de um curral na povoação do Mucambo 100\$000
24. Idem no curral do Matadouro desta Villa 50\$000
25. Limpeza e desobstrucção das agudadas publicas 120\$000
26. Para Conservação da Casa da Camara e aquisição de utensilios 300\$000
27. Para pagamento a credores de annos ou de exercicio findo 50\$000
28. Para extincção de formigueiros 200\$000
29. Conservação e limpeza da Cadeia Publica desta Villa 250\$000
30. Eventuaes 250\$000

RECEITA

Art. 2º. A receita geral da Camara Municipal de Ibiapina, para o anno de 1921 é orçada na quantia de 5:200\$000 que será realisada dentro do officio da presente lei, sobre os seguintes titulos:

- § 1. Sobre registro de titulo de nomeação Municipal que dá direito a vencimentos 3\$000
- § 2. Sobre certidão ou copia extrahida da Secretaria Municipal, além das razas a razão de 80 rs. por linha. 1\$000
- § 3. Sobre buscas em papeis findos ou parados até dois annos e a mais 5\$000
- § 4. Sobre licença para ter pharmacia em qualquer parte do municipio 15\$000

BREVEMENTE

CIGARROS

Dr. Justiniano de Serpa

Fumos caprichosamente escolhidos.—Confecção primorosa da

Fabrica S. Lourenço

J MARKAM

- § 5. Sobre licença para ter loja de fazendas sendo de 1ª Classe em qualquer parte do municipio 15\$000
- § 6. Idem de 2ª Classe em qualquer parte do municipio 10\$000
- § 7. Sobre licença para ter taverna ou quitanda de 1. Classe em qualquer parte do municipio 10\$000
- § 8. Idem idem de 2. Classe em qualquer parte do Municipio. 6\$000
- § 9. Sobre licença para ter kiosque fixo com ou sem mercadorias na area do mercado 20\$000
- § 10. Sobre licença para giro commercial por cada dia de feira em qualquer parte do municipio 2\$000
- § 11. Sobre licença para ter casa de jogos tolerados, não incluindo bilhares e com previa auctorização do Prefeito Municipal 200\$000
- § 12. Sobre licença para vender bilhetes, de loteria em qualquer dia de feira 5\$000
- § 13. Sobre licença para ter Prado de corrida 10\$000
- § 14. Sobre licença para espectáculo de qualquer natureza. 5\$000
- § 15. Sobre licença para ter machina de descaroçar algodão, em qualquer parte do municipio 20\$000
- § 16. Sobre licença para ter machina ou rodete de pillar café 10\$000
- § 17. Sobre licença para ter hotel pensão ou hospedaria 10\$000
- § 18. Sobre licença para exercer a profissão de dentista ambulante 10\$000
- § 19. Sobre licença para ter fabrica de tabaco ou molho 5\$000
- § 20. Sobre licença para ter salgadeira de couro em qualquer parte do municipio 5\$000
- § 21. Sobre licenças para mudar estradas 10\$000
- § 22. Sobre licença para edificação ou reedificação de predios na Villa e povoação do Municipio precedendo alinhamento feito pelo Fiscal ou Cordeador 5\$000
- § 23. Sobre licença para ter alfaiataria na Villa e povoação do Municipio 5\$000
- § 24. Sobre licença para ter officina de Carpinteiro em qualquer parte do Municipio 5\$000
- § 25. Sobre licença para ter officina de ferreiro ourives e funileiro em qualquer parte do municipio. 5\$000
- § 26. Sobre licença para vender ambulante 10\$000
- § 27. Sobre licença para vendedor de tabaco a retalho na area do mercado 10\$000
- § 28. Sobre licença para ter padaria na Villa ou povoação do Municipio 5\$000
- § 29. Sobre licença para ter açougue em qualquer parte do municipio. 10\$000
- § 30. Sobre licença por cada terreno occupado por açougue no barracão do Mercado 10\$000
- § 31. Por cada banca para vender peixe ou miudo 7\$000
- § 32. Sobre cada pessoa atravessador que comprar cargas ou volumes de generos destinado ao Mercado Publico antes de ter pago o respectivo imposto 5\$000
- § 33. Sobre vendelhão de facas de ponta na area do Mercado 2\$000
- § 34. Sobre licença para ter bolandeira em qualquer parte do municipio 5\$000
- § 35. Idem para rodete de fazer farinha 2\$000
- § 36. Sobre rez abatida em qualquer parte do municipio 4\$000
- § 37. Idem para suino 3\$000
- § 38. Idem idem lanigero ou caprino 5\$000
- § 39. Sobre cada cavallar maar ou asseuino vendido na area do mercado 1\$000
- § 40. Idem idem lanigero suino ou caprido 2\$00
- § 41. Imposto sobre carga dos seguintes artigos rapadura, farinha, milho feijão, e arroz em casca. \$100
- § 42. Idem idem, queixo, peixe, sabão, aguardente avoantes, vellas, café fumo e arroz pillado 2\$000
- § 43. Idem idem cal ou sal \$200
- § 44. Sobre cada aferição de balanças pezos, medidas \$300
- § 45. Sobre engenho de madeira no municipio 5\$000
- § 46. Idem idem de ferro idem idem 6\$000
- § 47. Para ter funcionando alambique no Municipio 5\$000
- § 48. Idem barbearia na Villa e na povoação do Muni-

EXPEDIENTE DO DIA 20

Contractos.
Foi assignado o de arrematação da vazante Caldeirão com o sr Murillo Alves Parente.
Idem das vazantes Purga de Leite e Seixa com o coronel José Ignacio Alves Parente.
Idem com o dr. Francisco Amaral, da vazante Ilha Grande.
Conta de Virgílio Pinto, na importância de 36\$080, sua percentagem sobre 180\$400, arrecadada do imposto de carga.—Pague-se pela verba Eventual.

Machinas de Escrever REMINGTON

Facilidade, registencia, durabilidade. A machina universal. Têm deposito para vendas em medias prestações mensaes e à vista, com abatimento:
Manoel Vergniaud & Filho
SOBRAL 4-5

EDITAES

De ordem do Sr. Chefe de Secção de Ajudagem do Norte do Estado e de accordo com a determinação do Sr. Chefe do 1.º Districto, faço sciencia a quem interessar possa que fica absolutamente prohibida a emissão de vales para pagamento de contas e do pessoal tecnico e administrativo, e que será admittido apenas o vale para fornecimento de generos ao pessoal operario, resgatado em todos os fins de semana e substituido por CERTIFICADO ao fornecedor, que não o poderá transferir a terceira pessoa sem que essa transferencia seja autorizada e registrada no Escritorio da Commissão.

Sobral, 20 de Janeiro de 1921.
Francisco Hermenegildo de Souza.
1-4 Auxiliar administrativo

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe da Secção de Ajudagem do Norte do Estado e de accordo com a determinação do Sr. Chefe do 1.º Districto científico a quem interessar possa que brevemente será effectuado o pagamento dos vales do mez de Setembro de 1920 de todas as Construções a cargo desta Secção. Científico igualmente que não rendem os referidos vales pagos durante a permanencia do Sr. Pagador, nesta Cidade, somente serão pagos na viagem seguinte do referido Sr. Sobral, 21 de Janeiro de 1921.
Francisco Hermenegildo de Souza
1-4 Auxiliar administrativo

Delegacia de Policia de Sobral, em 17 de Janeiro de 1921.
De ordem do Delegado de Policia, major Antonio Mendes Carneiro, fa-

5\$000 dia ultimo de Novembro incorrendo na multa de 12\$000 reis o contribuinte que no referido prazo não satisfizer o pagamento da referida taxa.

Art. 8. Concede-se ao Prefeito um (bill) de indemnidade pelas despesas não previstas feitas sob sua responsabilidade no presente exercicio

Art. 9. Os casos não previstos nesta lei observar-se-ão as leis, regulamentos, instrucções vigentes que lhes forem applicaveis ou as ordens e instrucções emanadas do Prefeito.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario — Sala das sessões da Camara Municipal de Ibiapina em reunião ordinaria de 24 de Dezembro de 1920—30º da Republica.

José Ferreira de Mello—Presidente.
Alvaro Soaes e Silva
Moyés Aarão Ibiapina
Francisco de Paula Mouta
Francisco Custodio de Azevedo
João Gerson de Mello
Januario Gomes da Silva
João Capistrano de Aguiar
Joaquim Severiano de Mendonça

Registrado no livro proprio por mim Secretario da Camara, em 24 de Dezembro de 1920—
O Secretario—*Raymundo Nonato Pereira*

Publica-se para ser executado
Prefeitura Municipal de Ibiapina, em 24 de Dezembro de 1920.

O Prefeito Municipal
Ignacio Francisco Pontes

ço publico para conhecimento de todos, e para que ninguem possa allegar ignorancia, que são prohibidos, expressamente, loterios que não forem autorizadas pelo governo, Rifas, Jogo do Bicho, e outros quasi-quer jogos de Azar. Outro sin aviza-se que será reputado como loteria ou rifa a venda de qualquer objecto a effectuar-se por meio de sortes. Todo aquelle, que for aprehendido em contravenção flagrante a estas determinações, será punido com as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos 20 do mez de Janeiro de 1921.

Eu, Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida, 2.º Escrivão do Crime a seu cargo que o escrevi.—
Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida
2.º Escrivão.

O Doutor José Saboya de Albuquerque, Juiz de Direito da Comarca de Sobral por nomeação legal etc.

Faz saber a quem interessar possa que se tendo de realizar no dia 20 de Fevereiro proximo futuro a eleição para a renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado Federal, procedeu a divisão da Camara em sessão eleitoral e por ella distribuiu os respectivos eleitores, da maneira seguinte:

MUNICIPIO DE SOBRAL

- 1.ª Secção (Camara Municipal) votarão os eleitores de n. 1 a 450.
- 2.ª Secção [Aula de latin. à Rua da

Autor] votarão os eleitores de n. 451 a 900

3.ª Secção. (Eschola Mixta à praça Duque de Caxias) votarão os eleitores de n. 901 a 1295 do alistamento deste municipio, e os de n. 7, 54, 56, 73 e 86 do alistamento do extincto Municipio de Meruoca, e bem assim os eleitores deste Municipio, que forem alistados da data do presente, até o dia 20 do corrente.

MUNICIPIO DE MASSAPÉ

Secção unica (Casa da Camara Municipal) votarão todos os eleitores alistados no Municipio de Massapé, mais os de n. 1 a 6, de n. 8 a 53, de n. 55, de n. 57 a 72, de n. 74 a 85 e de n. 87 a 92 do extincto Municipio de Meruoca, os quaes votarão com os mesmos titulos expedidos para aquelle extincto Municipio. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei reproduzir o presente Edital, por ter sahido errada a numeração de alguns eleitores do extincto Municipio de Meruoca, o qual Edital será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos vinte dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte um. Eu, Lindolpho Gomes Parente, escripturário interino o escrevi.

J. Saboya de Albuquerque

GUARDA-ROUPA

Acha-se a venda um na Marcenaria Fialho, a rua do Oriente, a tratar com Luis Gonzaga Fialho.—Sobral.

Ultimas noticias do mundo inteiro
SERVIÇO TELEGRAPHICO

Fortaleza, 18—Noticias do Amazonas dizem reinar grande panico por causa da situação politica.

Fortaleza, 18—Partiu do Rio, acompanhado de sua exma familia, o exmo. sr. dr. João Thomé, cujo embarque esteve concorridissimo. Prepararam-se aqui ruidosos festejos para recepcionalo.

Fortaleza, 18—Consta marretas já estão conformados e resolvidos a disputarem apenas tres cadeiras de deputados. Os srs. Lavor e Borba, desgostosos vão se apresentar extra chapa, sendo esta resolução a nota mais pinturesca do carnaval presente.

Fortaleza, 18—Na Bahia os governistas apresentaram chapa completa em dois districtos, reservando a opposição apenas dois logares no terceiro e quarto districtos.

Fortaleza, 18—O aviador Edu Chaves recebeu extronosas manifestações de sympathia em S. Paulo, por causa do arrojado raid, que acaba de realizar a Buenos Ayres

Fortaleza, 18—Foi demittido o gabinete francez, sendo convidado o sr. Bland para organizar novo gabinete.

Fortaleza, 18—Rebentou uma terrivel revolução no Mexico

Fortaleza, 18—Foram demittidos todos os lentos do Collegio Militar aqui ficando apenas Antonio Theophilo e foram nomeados outros de accordo com a nova lei.

Fortaleza, 18—Telegrammas do Rio informam que quando o vapor portuguez atracado ao caes do porto, recebia visitas da colonia portuguesa,

inclusive muitas familias, cahiu a planca levando para o mar 150 pessoas das quaes morreram 3 e sabiram feridas 36.

Fortaleza, 18.—Devido á gravissima situação do thesouro, foram reduzidas as despesas do exercito e da marinha ingleses.

Fortaleza, 18—Na occasião em que um monarchista suspeito entrava no territorio portuguez como emissario da Paiva Cocceiro, foi preso, sendo encontrado em seu poder documentos compromette oras

O pleito federal

Fortaleza 21.—Na organização da chapa mineira, foram excluidos tres antigos deputados.

—O dr. Pessoa de Queiroz, o general Dantas Barreto e mais tres amigos destes são candidatos a deputação por Pernambuco.

—Desl-gou-se da redação do «Diario do Estado» o dr. Aurelio de Lavor que acompanhado do sr. José de Borba vão definitivamente disputar cadeiras de deputados.

—C onsta que os marretas aqui lançarão a candidatura do deputado Antonio Carlos para a senatoria cearense.

—Amaro Cavalcante é candidato a senador pelo Districto Federal

—Foi negada sancção á resolução que restabelece os addicionaes.

—Chegará no proximo domingo o dr. João Thomé.

—Parece que a Hollanda exigirá a retirada do Kaizer e da Kaizerina do seu territorio.

AVISO

ESTRADA DE RODAGEM DE SOBRAL A IBIAPINA.

A Direção desta Estrada avisa aos Srs. fornecedores de materiaes matras, cal, etc. que só recebe estes materiaes até o dia 31 de Janeiro corrente, ficando desta data em diante sem effecto todas as encomendas e tratos que não forem postos á disposição da Estrada nos logares combinados, devendo cada um, afim de evitar duvidas, avisar por escripto a quantidade e qualidade dos mesmos e a parte em que se acham.

Aproveita a oportunidade para avisar que só se responsabilisa pelas facturas, contas de aluguel e contas em geral quando estas forem apresentadas em ordem até o ultimo dia do mez em que fizeram o aluguel ou fornecimento.

Avisa aos Srs. Possuidores de vales miudos que a substituição por vales geraes so será feitas as terças e quintas de 13 às 15 horas os unicos dias e horas em que serão emitidos vales geraes.

Sobral, 17 de Janeiro de 1921

Francisco Cavalcante
Escripturario

(2-2)



Faça-se economia no que se queira Menos na Saúde

Compre sempre Emulsão de Scott

o verdadeiro preparado de puro óleo de figado de bacalhão da Noruega. Unico medicamento em sua classe em qualidade, pureza e propriedades curativas.

Compre Unicamente Emulsão de Scott.

PREFEITURA MUNICIPAL



Expediente das 12 ás 14 horas de todos os dias uteis

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO HENRIQUE RODRIGUES D'ALBUQUERQUE

EXPEDIENTE DO DIA 19

Conta de M. Cialdini & Filho, na importância de 35\$420, proveniente de objectos fornecidos á Prefeitura.—Pague-se

pela verba Expediente da secretaria. Idem de J. Adonias & Comp, na importância de 659\$200, proveniente de uma carroça fornecida á Delegacia Sanitaria.—Pague-se pela verba—Acquisição de material sanitario.

Circular do salão de leitura «Abilio Martins», do Ipu, comunicando a sua fundação e a eleição da sua nova directoria.—Agradeça-se.

Officio do Secretario do gabinete de leitura «Abilio Martins», de Ipu, agradecendo a communicacão da posse da sua directoria.

Aviso de serviço, da Repartição do Telegrapho Nacional, communicando que de ordem superior está o Prefeito autorizado a passar telegrammas estaduais, pagos à bocca do cofre.—Registra-se.

Art. 1.º Para comprador de couro de qualquer especie e algodão em qualquer parte do Municipio

Art. 3.º As licenças para o exercicio de qualquer industria ou profissão recahem em cada um estabelecimento aberto —

Art. 4.º As licenças sobre estabelecimento serão cobradas por metade verificando ter sido o estabelecimento aberto dentro do segundo semestre.—

Art. 5.º Os impostos de que trata os paragraphos 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, e 49 do Art. 2.º da presente lei deverão ser pagos no acto da entrada ou exposiçãõ à venda dos generos, ou finalmente no de ser installada a venda ambulante, sob pena de serem os taes generos e artigos de commercio ambulante aprehendidos ou prohibidos pelo procurador e depois arrematados para o devido pagamento, caso não se realice este por meio amigavel no prazo de vinte quatro horas.

Art. 6.º Os pagamentos de que trata os paragraphos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 28, 29, 30, 31, e 44 do art. 2.º da presente lei serão pagos até o dia 30 de Janeiro ou dentro de cinco dias contados da data da abertura do estabelecimento etc etc se este tiver logar depois do dia 30 de Janeiro incorrendo na multa de 8\$000 ou sujeito a retirar o estabelecimento o contribuinte que no referido prazo não satisfizer o pagamento da taxa devida.

Art. 7.º Os pagamentos de que trata os paragraphos 15, 16, 19, 20, 24, 25, 34, 35, 45, 46, e 47, do Art. 2.º da presente lei serão pagos até o dia ultimo de Novembro ou dentro de quinze dias contados da data do funcionamento da fabrica etc etc se esta tiver logar depois do

ARTHUR LUNDGREN

Cosas de Fazendas Nacionaes e Extranjeiras

Imortação directa da Inglaterra, França Suissa, Allemanha e New-York

Padronagens de Cores Fixas

A maior e a mas importante empresa em negocios detecidos do Paiz

A unica que vendendo pelo preço das fabricas offerce vantagens aos seys fregueses

VENDAS A DINHEIRO A VISTA!

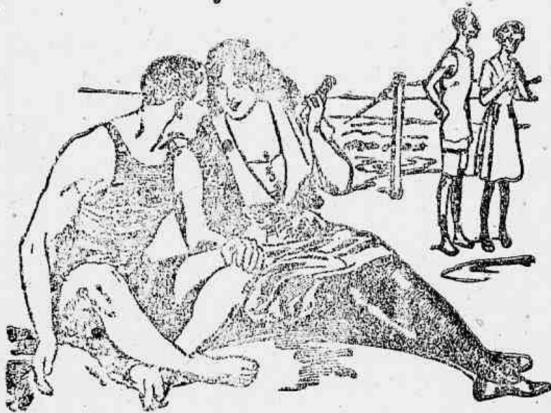
Edn. Tel. LUNDGREN

CODIGO—Ribeiro e Particular

Rua Coronel José Saboya n. 39 Travessa do Xerez

★ **Sobral—Estado do Ceara** ★

O que diz o Dr. Fournier sobre as pessoas fracas, nervosas e doentias



A maior parte das doenças da humanidade, disse o Dr. Fournier, grande clinico francez, são devidas á deficiencia gástrico-assimilante dos órgãos digestivos. De cada dez pessoas ha pelo menos oito que não tiram dos alimentos que ingerem a nutrição que seu organismo requer. E assim se explica, prosegue o reputado clinico, como existem tantas pessoas fracas, debéis e doentias, embora muito bem alimentadas. A razão é simples; os alimentos que estas pessoas tomam passam pelo seu organismo como um liquido por um tamis, deixando apenas a nutrição indispensavel para conservar a vida, embora não a saúde. Para taes pessoas aconselho o COMPOSTO RIBOTT (phosphato-ferruginoso-organico) que é o tonico assimilativo e anti-dyspeptico mais eficaz de que dispõe a therapeutica moderna. O COMPOSTO RIBOTT é um producto a base de ferro organico phosphatado, que sendo o ferro mais assimilavel conhecido, contribue poderosamente para augmentar a força de resistencia e energias do paciente e fortificar o systema a medida que vai se enriquecendo e sangue e tonificando o systema nervoso. O phosphore que entra no COMPOSTO RIBOTT é o melhor que a sciencia conhece para nutrir, dar vigor e tonificar os nervos. Tambem entra no COMPOSTO RIBOTT o ext. de noz vomica, cuja acção de grande tonico estomacal e anti-dyspeptico não é necessario descrever. Aconselho pois, a todas as pessoas fracas, nervosas e dyspepticas, tomarem por algum tempo com as refeições o COMPOSTO RIBOTT, de cujos resultados estou certo ficariao satisfeitos.

Olhe para aquelle par de rachiticos; porque não tomam o COMPOSTO RIBOTT,

para ganhar forças, vigor, vitalidade e energias?

O COMPOSTO RIBOTT a que allude o Dr. Fournier, acha-se já á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil. O departamento remette a amostra gratis a quem solicitar preços e remetta 400 réis em sellos de correio para pagar o porto, etc. Único representante: B. Nieva, Caixa postal, 970, Rio de Janeiro.

TOSSE?

Si a tosse vos persegue
usae o

XAROPE DE GRINDELIA de Oliveira Junior

A
SOPR
A PARTE

TAVOYA

DR. S. JOÃO DA SILVA

PILULAS DE TAVOYA

ANTI-REUMATICO

EMPREGANDO COM TAVOYA

Reuma	Doença	Artrite
Gotta	Sciatica	Neuralgia
Migra	Enxaqueca	Dor de cabeça
Febre	Doença	Doença
Mal	Doença	Doença
Sangue	Doença	Doença

Sangue ttrico, viciado e impuro.

A VENDA EM SOBRAL: J. ADONIAS & CIA.

DOR DE CABECA

PRISAÇÃO DE VENTRE

PILULAS DE TAVOYA

de Oliveira Junior

Fundição Maranhense

J. Adonias & Cia

Avisam ao comt. mercio e aos sars. industriaes e agri. cultores que tendo adquirido, por compra, esse antigo e reputado estabelecimento e, sendo as reformas e melhoramentos por que estão passando todas as duas secções podém, podém, desde já, executar qualquer trabalho mechanico de fundição concertos de embarcações; garantindo perfeição, presteza e modicidade em preço, recebendo e entregando em Camocim sem despesa de fretes.

Camocim, 2 de Maio de 1917

J. ADONIAS & CO. MP.

ILEGIVEL